

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 1027/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 288,00 - Clube de Judo da Praia da Vitória – 9760-909 Praia da Vitória, destinada a apoiar a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do Projecto Açores Activos, (Núcleos 1 e 2 de Judo) – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 16, de 18 de Abril de 2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.9 – Actividade Física e Desportiva dos Adultos, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Novembro de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.